



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 062

VÁRZEA GRANDE - 30 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 4.500.000.000 (QUATRO BILHÕES QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Administração do crédito suplementar no valor de CR\$ 4.500.000.000 (QUATRO BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

	NAT. DE DESPESAS	VALOR
PROJETO 2110	3131	4.500.000.000

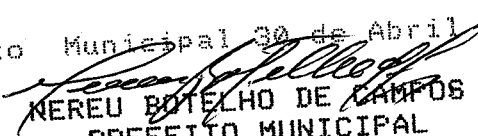
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

	NAT. DE DESPESAS	VALOR
PROJETO 1282	4120	4.500.000.000

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal 30 de Abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO